



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Termo de Adjudicação E Homologação - Credenciamento Nº 002/2019**
- Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica: Para prestação de serviços de Assistência Ambulatorial - Programação Pactuada Integrada, conforme itens descritos, serviços médicos de média complexidade ambulatorial, serviços médicos para assistência de pacientes em internamento hospitalar, serviços médicos de auditoria para o faturamento do Hospital Dr. Álvaro Bezerra, serviços médicos de neuropediatria e radiologia e serviços de odontologia para as unidades de saúde da família, no programa de saúde bucal, restrito aos prestadores com sede própria no município de Maracás. (Flávia Carvalho Santana) (Eduardo Leal Damasceno) (Beatriz Silva Brito) (Clinica Saúde de Maracás Ltda-Me) (Clinlab Laboratorio de Patologia e Análises Clínicas Ltda) (Gillab Laboratorio de Análises Clínicas Ltda).
- **Termo de Desistência.** (Flavia Carvalho Santana).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Maracás - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o Processo Licitatório.

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica: Para prestação de serviços de ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, conforme itens descritos, serviços médicos de média complexidade ambulatorial, serviços médicos para assistência de pacientes em internamento hospitalar, serviços médicos de auditoria para o faturamento do Hospital Dr. Álvaro Bezerra, serviços médicos de neuropediatria e radiologia e serviços de odontologia para as unidades de saúde da família, no programa de saúde bucal, restrito aos prestadores com sede própria no município de Maracás.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2019, conforme tabela abaixo:

Nº Protocolo/Inscrição	Nome	Função	CPF / CNPJ	Situação
01	FLÁVIA CARVALHO SANTANA	Odontólogo	858.377.625-31	Habilitado
02	EDUARDO LEAL DAMASCENO	Odontólogo	042.858.795-06	Habilitado

A Credenciada FLÁVIA CARVALHO SANTANA, protocolo nº 01, protocolou na sede da Prefeitura Municipal de Maracás-BA, no dia 11 de fevereiro de 2020 "termo de desistência" da vaga de odontólogo acima discriminada.

Nº Protocolo/Inscrição	Nome	Função	CPF / CNPJ	Situação
05	BEATRIZ SILVA BRITO	Médica	34.023.009/0001-30	Habilitado

Nº Protocolo/Inscrição	Nome	Função	CPF / CNPJ	Situação
06	CLINICA SAÚDE DE MARACÁS LTDA-ME	Neuropediatria	19.593.495/0001-38	Habilitado

Nº Protocolo/Inscrição	Nome	Função	CPF / CNPJ	Situação
04	CLINLAB LABORATORIO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA	Exames Laboratoriais	06.282.573/0001-31	Habilitada
07	GILLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	Exames Laboratoriais	17.585.873/0001-06	Habilitada

Maracás - Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Página 1 | 1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189

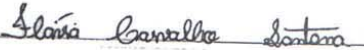
TERMO DE DESISTENCIA

Eu FLAVIA CARVALHO SANTANA, portadora do RG 1285779320 SSP BA e CPF 858.377.625 – 31, residente e domiciliada no município de Vitoria da Conquista, habilitada para exercer a função de Odontóloga para atuar em unidade de saúde no município de Maracás - BA, venho através deste **Termo de Desistência**, expressar minha decisão voluntária de desistir de assumir junto a Secretaria de Saúde do Município de Maracás o cargo de Odontóloga referente ao Processo Administrativo nº 309/2019, Credenciamento da saúde – Edital nº 02/2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 3543 do dia 07 de Janeiro de 2020.

Conforme Diário Oficial do Município do dia 07 de janeiro de 2020 em anexo.

Para maior clareza firmo o presente.

Vitoria da Conquista – BA, 10 de fevereiro de 2020.



Flavia Carvalho Santana

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACÁS

564
11 FEV. 2020


PROCOLO